

DECRETO Nº 074,

DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1500 – EXP DA EST ADM DA SEC DE SAÚDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (575) R\$ 850,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1501 – EXP DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (583) R\$ 1.550,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2501 – ASSISTÊNCIA BÁSICA A POPULAÇÃO
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5020) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2501 – ASSISTÊNCIA BÁSICA A POPULAÇÃO
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (5030) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2502 – MANUT DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5060) R\$ 400,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1504 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (5088) R\$ 500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda